



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2020 - Edição nº 36

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2394 - DENOMINA SERVIDÃO OTILINA PIRES.

LEI ORDINÁRIA Nº 2394 - Denomina Servidão Otilina Pires.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Servidão Otilina Pires, na Rua Gal. Zeca Netto, quadra 422, no Bairro Sinhá Juliana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 21 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

LEI ORDINÁRIA Nº 2395 - DENOMINA ÁREA PÚBLICA COMO ÁREA VERDE DE LAZER RENATO TAIFFKE ZENKER, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DO FORTE.

LEI ORDINÁRIA Nº 2395 - Denomina área pública como Área Verde de Lazer Renato Taiffke Zenker, localizada no Bairro Jardim do Forte.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a área pública situada no lote 6, da quadra 914, com 6.500,43m², descrita na matrícula nº 42.728, como Área Verde de Lazer Renato Taiffke Zenker, localizada no Bairro Jardim do Forte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 21 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

LEI ORDINÁRIA Nº 2396 - DENOMINA POSTO DE SAÚDE PREFEITO JOSÉ CÂNDIDO DE GODOY NETTO, QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA BAHIA, NO BAIRRO DR. ROSINHA / COHAB.

LEI ORDINÁRIA Nº 2396 - Denomina Posto de Saúde Prefeito José Cândido de Godoy Netto, que será construído na Rua Bahia, no Bairro Dr. Rosinha / Cohab.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Posto de Saúde Prefeito José Cândido de Godoy Netto, que será construído na Rua Bahia, no Bairro Dr. Rosinha / Cohab.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 21 de setembro de 2020.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.camaqua.rs.gov.br
Contato
administracao@camaqua.rs.gov.br
51 3671.7218